

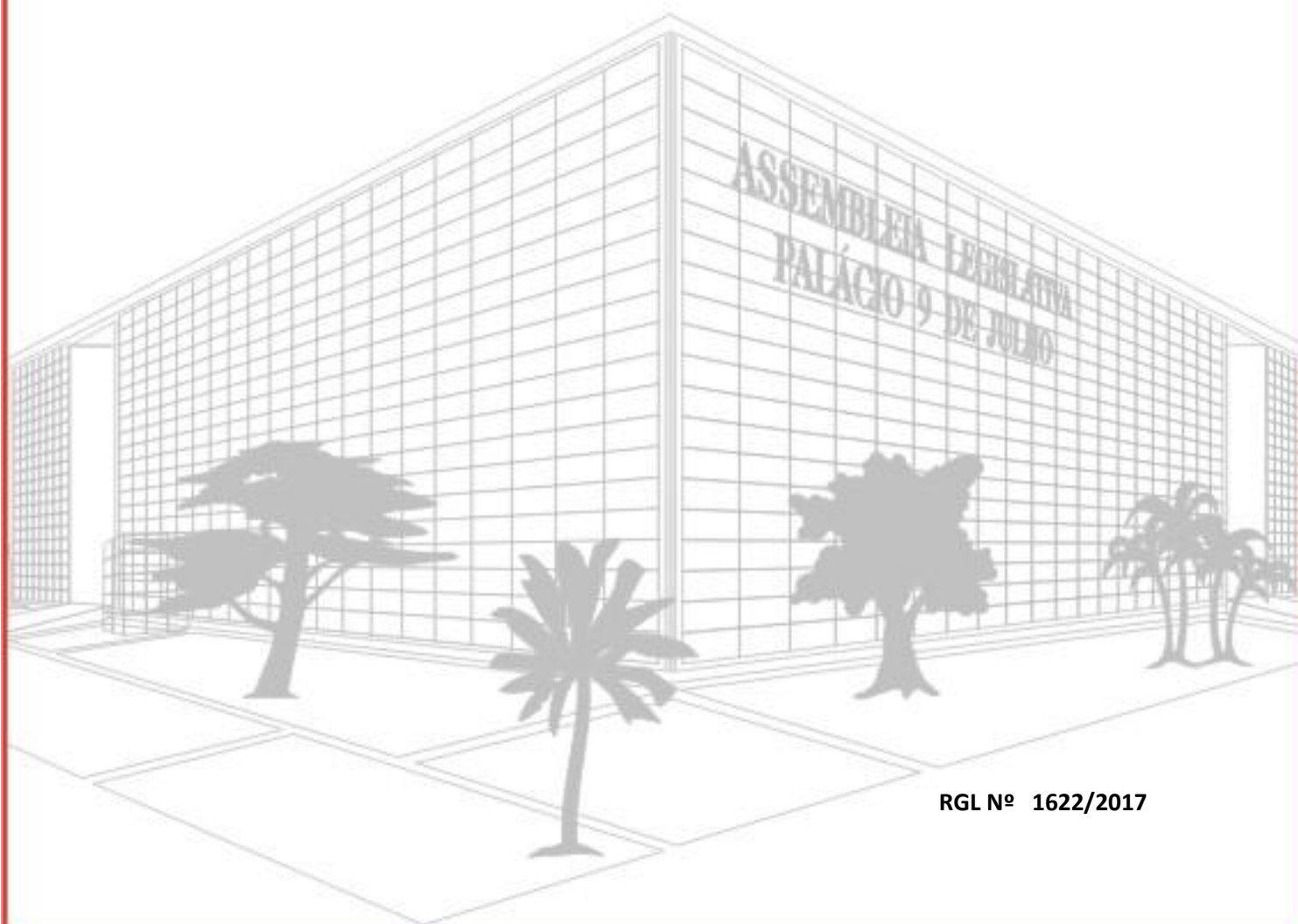


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 763, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana no município de Santa Lúcia.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 1622/2017



INDICAÇÃO Nº 763, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para obras de infraestrutura urbana no município de Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

Santa Lúcia, município do Estado de São Paulo e como tantos do mesmo porte sofrem com as fortes restrições de natureza orçamentária, fruto das parcas fontes de arrecadação fiscal disponíveis. Neste momento, a prefeitura Municipal carece de ajuda financeira do Governo Estadual, para a realização de obras de infraestrutura urbana em geral no município, como obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em ruas, conservação e revitalização de praças, arborização de ruas e obras viárias em geral, visando oferecer a população uma melhor qualidade de vida, e colaborando ainda com a saúde pública.

Diante do exposto solicitamos ao Governador do Estado de São Paulo para liberar recursos financeiros para serem aplicados na realização de obras de infraestrutura urbana em geral no município de Santa Lúcia, como obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em ruas, principalmente na Rua Aurélio Orlandi, no Bairro Jardim Nova Santa Lúcia, conservação e revitalização de praças, arborização de ruas e obras viárias em geral, visando oferecer a população uma melhor qualidade de vida e colaborando ainda com a saúde pública.

E assim, sucintamente expostas as razões da presente propositura, aguardo a aprovação do Senhor Governador do Estado de São Paulo no atendimento do pedido, que considero viável e necessário ao escopo pretendido pelos munícipes de Santa Lúcia

Sala das Sessões, em 28/3/2017.

a) Paulo Correa Jr